



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) **REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE**
<http://www.ceinee.org.br/#/home> (*não será recebida a documentação do candidato sem a devida realização ou atualização do cadastro*).
- b) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.
- f) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- g) 1 (uma) Foto 3x4.
- h) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso necessário.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA no Curso de Formação a ser realizado no Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli no dia 27/1/2026 das 8h às 12h e das 14h às 16h. No dia do evento os convocados serão direcionados pelos servidores integrantes do Departamento de Recursos Humanos.

Prazo para entrega dos documentos: dos dias 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

2

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, **CONVOCO** os seguintes aprovados/classificados:

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Steffany Deisielly Pereira Targa	09/09/2009	92
2	Nathália da Silva Marchesi	11/11/2009	90
3	Wendel Gabriel Izidoro Silva	29/10/2008	89
4	Maria Eduarda de Souza Santos	26/09/2007	88
5	Eduardo Silva Cardoso	09/09/2008	88
6	Naty Correia Mariano	25/09/2008	87
7	Thalita Gabrielly dos Reis	07/01/2010	84
8	Maria Julia Fernandes Ribeiro	07/01/2009	83
9	Ashelle Nicoly Costa de Oliveira	06/01/2008	82
10	Ana Beatriz Delatorre	16/05/2008	82
11	Tiago Henrique Medeiros Machados	22/02/2009	81
12	Lauanna Vitória Daniel Medina	18/11/2008	79
13	Maria Clara da Costa	15/04/2009	79
14	Caio Henrique dos Santos Bueno	07/11/2009	79
15	Victor Hugo Gonçalves Morello	21/03/2008	78

ENSINO SUPERIOR

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Leandro Henrique de Souza	22/11/2004	93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

3

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

2	Ana Carolina Ribeiro dos Santos	30/09/2005	87
3	Matheus Akira Morello	01/08/2007	76

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Maria Eduarda Fagundes Doretto	27/01/2008	97
2	Nariane Paredes Jorge	24/03/2005	88

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Amabile Joyce de Paula Silva	16/09/2003	96
2	Evelyn Adriani da Silva Luiz	08/11/2007	95
3	Daiane Lourenço Carneiro de Castro	09/07/1999	94
4	Tereza Aparecida Reis Machado Nunes	24/10/2002	93
5	Emanuelyl Vitória Mendonça da Silva	26/01/2005	93
6	Raquel de Paula Sales	09/02/2007	93
7	Lucilene Pereira da Silva	19/07/2006	92
8	Daiane Aparecida da Cruz Araujo	18/12/2004	90
9	Angelica Aparecida Alves Machado	27/05/2005	90
10	Vitor Hugo Almeida	10/01/2005	88
11	Evely dos Santos Mariano	05/03/2007	88
12	Grazieli de Cassia Alves Rosa	29/09/2001	87
13	Brenda Tobias Vieira	12/02/2001	86
14	Josilene Aparecida dos Reis Dantas	06/06/1982	85
15	Greiciana Cristina Daniel Lucas Medina	01/09/1988	85
16	Maria Vitória Lemes dos	16/09/2005	85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

4

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

	Santos		
17	Ana Flavia Ferreira Machado	12/09/2008	84
18	Maria Alice Meira Rosa	23/07/1999	83
19	Caroline Aparecida Leal	29/09/2004	83
20	Danieli de Paula Vasconcelos	23/06/2005	83
21	Evillyn Cristina Vieira de Souza	15/10/2005	83
22	Evelyn Talita Delatorre	27/04/2006	80
23	Eduarda Botega Chotte	13/06/2006	77
24	Diely Almeida Romão	20/08/2007	77
25	Ana Julia Ferreira de Lima	01/08/1999	76
26	Valcyane Maria da Silva	26/08/1999	76
27	Mariana Mantoani Shimitt	04/02/2008	71
28	Ana Clara Santiago Alexandrino	22/08/2007	70
29	Silmeire de Morais Pereira	05/09/1994	63
30	Camila de Oliveira Assad	18/09/2005	63

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Hemily Giovanna Labrozzi	03/02/2006	96
2	Anna Elisa Ribeiro	02/02/2008	96

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

5

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA GESTÃO DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS DO GOVERNO FEDERAL, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA

CNPJ sob nº: 11.063.183/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

446	13.001.04.121.2901.2155. 3.3.90.39.00.00	1000
-----	--	------

Grandes Rios/PR, 26 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA GESTÃO DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS DO GOVERNO FEDERAL, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.063.183/0001-00, com endereço à Avenida Cândido Berthier Fortes, nº 2022, Centro, na cidade de Guairacá/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

446 13.001.04.121.2901.2155. 3.3.90.39.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 26 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI BRUNO DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

7

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais elétricos (fusíveis, lâmpadas, baterias) e contratação de serviços especializados de manutenção e reparos gerais em motores de arranque, alternadores, instalações e sistemas elétricos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Grandes Rios, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 01/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 81/2025, conforme segue:

RESULTADO

42.001.462/0001-73 - J C DA SILVA AUTO ELETTRICA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	100	Unidade	Fusível De 10 Amp	Hikari	R\$ 1,85	R\$ 185,00
1	2	70	Unidade	Fusível De 15 Amp	Hikari	R\$ 1,85	R\$ 129,50
1	3	70	Unidade	Fusível De 5 Amp	Hikari	R\$ 1,85	R\$ 129,50
1	4	100	Unidade	Fusível De 25 Amp	Hikari	R\$ 1,85	R\$ 185,00
1	5	70	Unidade	Fusível De 30 Amp	Hikari	R\$ 1,86	R\$ 130,20
1	6	120	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1034 - 12w	Daylux	R\$ 6,44	R\$ 772,80
1	7	120	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1141 - 12w.	Daylux	R\$ 5,98	R\$ 717,60
1	8	120	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1176 - 12w	Daylux	R\$ 6,37	R\$ 764,40
1	9	120	Unidade	Lâmpada Sinalização - 67 - 12w	Daylux	R\$ 5,99	R\$ 718,80
1	10	110	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1034 - 24w	Daylux	R\$ 7,46	R\$ 820,60
1	11	110	Unidade	Lâmpada Sinalização - 67 - 24w	Daylux	R\$ 7,45	R\$ 819,50
1	12	120	Unidade	Lâmpada Farol - H4 - 12w	Daylux	R\$ 34,92	R\$ 4.190,40
1	13	110	Unidade	Lâmpada Farol - H7 - 12w	Daylux	R\$ 39,05	R\$ 4.295,50
1	14	110	Unidade	Lâmpada Farol - H1 - 12w.	Daylux	R\$ 21,77	R\$ 2.394,70
1	15	110	Unidade	Lâmpada Farol - H3 - 12w	Daylux	R\$ 23,85	R\$ 2.623,50
1	16	110	Unidade	Lâmpada Farol - H4 - 24w	Daylux	R\$ 43,43	R\$ 4.777,30
1	17	110	Unidade	Lâmpada Farol - H7 - 24w	Daylux	R\$ 44,00	R\$ 4.840,00
1	18	110	Unidade	Lâmpada Farol - H3 - 24w	Daylux	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

1	19	110	Unidade	Lâmpada Farol - H1 - 24w	Daylux	R\$ 24,79	R\$ 2.726,90
1	20	22	Unidade	Bateria 60 AH	Jupiter	R\$ 335,37	R\$ 7.378,14
1	21	22	Unidade	Bateria 70 AH	Jupiter	R\$ 399,12	R\$ 8.780,64
1	22	30	Unidade	Bateria 100 AH	Jupiter	R\$ 560,81	R\$ 16.824,30
1	23	18	Unidade	Bateria 150 AH	Jupiter	R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
1	24	30	Unidade	Bateria Free 60 AH	Jupiter	R\$ 359,96	R\$ 10.798,80
1	25	14	Unidade	Bateria Free 70 AH	Jupiter	R\$ 415,60	R\$ 5.818,40
1	26	3	Unidade	Bateria 45 AH	Jupiter	R\$ 294,56	R\$ 883,68
1	27	90	HORAS	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Pesados	Serviço Próprio	R\$ 108,67	R\$ 9.780,30
1	28	130	HORAS	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Pesados	Serviço Próprio	R\$ 109,75	R\$ 14.267,50
1	29	100	HORAS	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Leves	Serviço Próprio	R\$ 95,88	R\$ 9.588,00
1	30	100	HORAS	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Leves	Serviço Próprio	R\$ 96,10	R\$ 9.610,00
1	31	300	HORAS	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica em Geral	Serviço Próprio	R\$ 108,33	R\$ 32.499,00

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 31

Total da Empresa: R\$ 173.249,96

Total: R\$ 173.249,96

Grandes Rios, 26 de janeiro de 2026.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

CECILIA FABRI ROSA_____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 81/2025** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FUSÍVEIS, LÂMPADAS, BATERIAS) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS EM MOTORES DE ARRANQUE, ALTERNADORES, INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **J C DA SILVA AUTO ELETTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.001.462/0001-73, no valor de: R\$ 173.249,96 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Grandes Rios/PR, 26 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FUSÍVEIS, LÂMPADAS, BATERIAS) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS EM MOTORES DE ARRANQUE, ALTERNADORES, INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: J C DA SILVA AUTO ELETRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.001.462/0001-73, com sede na RUA RUI BARBOSA, na cidade de GRANDES RIOS/PR, CEP 86845-000.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 173.249,96 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

268 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
269 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1303
270 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1494
273 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 1000
274 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 1303
275 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 1494
546 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 3303
607 - 07.002.10.301.1002.1169 - 3.3.90.30.00.00 - 5494
268 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
269 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1303
270 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1494
640 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 3303
274 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 1303
275 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00 - 1494
612 - 07.002.10.301.1002.1169 - 3.3.90.39.00.00 - 5494

FISCAL DO CONTRATO

BRUNA LOPES DE ABREU
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
JAIRO ALEIXO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROGERIO VERTUAN
DIONI BRUNO DE SOUZA

Grandes Rios/PR, 26 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

11

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 09/2026

Declara de utilidade pública, para fins de intervenção ambiental, exemplares arbóreos localizados no Distrito de Ribeirão Bonito, São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de equipamentos destinados à promoção da cultura, do lazer e da integração comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a construção de Centro de Eventos e incentivo à cultura local, em área pertencente ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que a área destinada ao empreendimento localiza-se no Distrito de Ribeirão Bonito, São Francisco, nas dependências da antiga Casa da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a existência de exemplares arbóreos no local, cuja supressão ou intervenção depende de prévia declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO o disposto na legislação ambiental vigente, especialmente quanto à possibilidade de supressão vegetal motivada por interesse público devidamente justificado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de intervenção ambiental, os seguintes exemplares arbóreos localizados no Distrito de Ribeirão Bonito, São Francisco, na área da antiga Casa da Agricultura Familiar, no Município de Grandes Rios, Estado do Paraná:

I – 14 (quatorze) exemplares de Jerivá (*Syagrus romanzoffiana*);

II – 01 (um) exemplar de Cedro-rosa (*Cedrela fissilis*).

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar a construção de Centro de Eventos e ações de incentivo à cultura local, obra de relevante interesse público e social.

Art. 3º A eventual supressão ou intervenção nos exemplares mencionados no art. 1º fica condicionada à prévia obtenção das autorizações ambientais cabíveis, junto aos órgãos competentes, observada a legislação ambiental vigente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º As medidas de compensação ambiental, quando exigidas, deverão ser cumpridas na forma definida pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.01.26 16:25:00
-03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PAGAR NO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.626,81	126.041,29	88.519,74	88.519,74	93.060,39	121.954,46	93.060,39	93.060,39	93.060,39	97.109,55	178.657,54	1.249.731,08	0,00	
Pessoal Ativo	83.626,81	126.041,29	88.519,74	88.519,74	93.060,39	121.954,46	93.060,39	93.060,39	93.060,39	97.109,55	178.657,54	1.249.731,08	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.006,03	111.540,97	78.336,05	78.336,05	82.354,33	109.820,25	82.354,33	82.354,33	82.354,33	85.937,66	158.104,02	1.107.852,68	0,00	
Obrigações Patronais	9.620,78	14.500,32	10.183,69	10.183,69	10.706,06	12.134,21	10.706,06	10.706,06	10.706,06	10.706,06	11.171,89	20.553,52	141.878,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Iº do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.626,81	126.041,29	88.519,74	88.519,74	93.060,39	121.954,46	93.060,39	93.060,39	93.060,39	97.109,55	178.657,54	1.249.731,08	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

14

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.783.266,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.370.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	41.862.210,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	1.249.731,08	2,99
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.511.732,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.386.146,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.260.559,37	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2026 as 15h e 19m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

15

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	228.338,05	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	228.338,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	228.788,05	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	450,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-228.338,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.121.533,48	40.380.995,23	43.783.266,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI= (IV - V))	37.121.533,48	40.380.995,23	42.413.266,74
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	44.545.840,18	48.457.194,28	50.895.920,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.091.256,16	43.611.474,85	45.806.328,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2026 as 15h e 24m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ROSELI RIBEIRO BARRETO
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.121.533,48	40.380.995,23	43.783.266,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.121.533,48	40.380.995,23	42.413.266,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.166.737,37	8.883.818,95	9.330.918,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.350.063,63	7.995.437,06	8.397.826,81
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2026 as 15h e 26m.

ROSELI RIBEIRO BARRETO

PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN

CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

18

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.783.266,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.370.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.413.266,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.786.122,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.107.510,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.968.928,67	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/jan/2026 as 15h e 28m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ROSELI RIBEIRO BARRETO

PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN

CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTERIOR À INSSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) $(f) = (a - (b + c + d + e))$	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) $(h) = (f - g)$				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Aivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extrajuramentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/jan/2026 as 15h e 28m.

ROSELI RIBEIRO BARRETO
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

21

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3479



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.862.210,54	
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.249.731,08	2,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.511.732,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.386.146,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.260.559,37	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	50.895.920,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.330.918,68	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.786.122,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.968.928,67	7,00
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/jan/2026 as 15h e 29m.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO